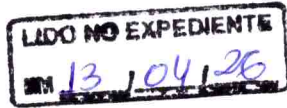




**CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE  
ESTADO DO PARANA**

Rua José Vicente, 257 - Fone/Fax.: (44) 429-1234 ou 429-1970 - CEP 87990-000



**REQUERIMENTO Nº 01/2026**

REQUER-SE nos termos do artigo 302, II, do Regimento Interno da Casa Legislativa, a constituição de Comissão Especial nomeada com a finalidade de realizar estudos para a modificação/atualização do Regimento Interno da Câmara Municipal de Diamante do Norte – PR.

**JUSTIFICATIVA**

Tendo em vista que o Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Diamante do Norte foi editado através da Resolução nº 02, de 05 de julho de 1991, portanto, vigente há mais de 34 (trinta e quatro) anos, não é difícil verificar que encontra-se defasado, em razão das inúmeras alterações legislativas sofridas, principalmente pela Constituição Federal.

Dessa forma, é necessária a sua atualização para que seja melhor adaptado as novas regras vigentes, visando melhor atender a Sociedade.

Ante o todo exposto, requeremos ao **Excelentíssimo Presidente da Câmara** que atenda as disposições regimentais, para que este requerimento seja atendido, encaminhando a deliberação, discussão, exame e votação pelo Plenário da Câmara Municipal.

Sala das sessões, 09 de abril de 2026.

Câmara Municipal de Diamante do Norte (PR), 09 de abril de 2026.

**EDYELSON DA SILVA CANO**  
Vereador